



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.

PROCESSO Nº 042/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADO: ACERTA CONSULTORIA ESPORTIVA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.880.750/0001-54, localizada na Rua Santa Rosa, 573, Bairro Ipiranga, CEP 99.700-564, na cidade de Erechim – RS, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO DAL BELLO MENESES**, inscrito no CPF sob o nº 892.671.090-49 e RG nº 1069930038.

DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados na função de instrutor de karatê tradicional, com aulas no município de Barra do Rio Azul, em local a ser definido pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, devendo ser ministrado para crianças e adolescente do município, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, conforme cronograma definido pelas referidas secretarias municipais, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2021, conforme termo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DA VIGÊNCIA:

Ambas as partes, em comum acordo, renovam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo §1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

Assim sendo, fica ajustado entre as partes a renovação contratual, prorrogando a



vigência do mesmo até o término das atividades escolares, limitando-se até o dia 31.12.2022, a contar de 01.09.2022.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 30 de agosto de 2022.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

Acerta Consultoria Esportiva E Empresarial Eireli,
Fernando Dal Bello Meneses,
Representante Legal,
Contratada.